



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Diretor Executivo: Neider Kennedy Amorim
Presidente do Conselho Deliberativo: Gleixton Dias da Silva
Presidente do Conselho Fiscal: Elmax Xavier Duarte Maciel
Gestor de Recursos: Neider Kennedy Amorim

Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Gleixton Dias Da Silva	Edmar Maria de Souza	Alencar Cesar Lima
Gilda dos Reis Gomes Augusto	Elmar Xavier Duarte Maciel	Flavio Geraldo Da Silva
Neider Kennedy Amorim	Elza Nogueira de Oliveira Couto	Lorrane Rodrigues Leles Ferreira
Rosana Gonçalves Dias Barbosa	Helmio Resende Melo	
Sebastião Valcir De Almeida		

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 06/12/2024






Sumário

1. Introdução.....	4
1.1. Dados Gerais do PREVIJOP	4
2. Política de Investimentos	5
3. Estrutura de Gestão	6
3.1. Conselho Deliberativo.....	6
3.2. Conselho Fiscal	7
3.3. Comitê de Investimentos	8
4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos	9
4.1. Consultoria de Valores Mobiliários.....	9
4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados	10
4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira.....	11
4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos	12
4.4.1. Critérios Para Credenciamento	12
5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos	13
5.1. Negociação e Precificação dos Ativos	14
5.2. Avaliação de Desempenho.....	15
5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho	15
5.3. Avaliação de Risco	16
5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos	18
5.4. Plano de Contingência.....	20
6. Diretrizes para a Concessão de Empréstimos Consignados	20
6.1. Definições	21
6.2. Critérios e Procedimentos.....	21
6.3. Contrato	22
6.4. Elegibilidade dos Tomadores de Empréstimo.....	23
6.5. Margem Consignável	24
6.6. Prazos Contratuais	25
6.7. Limites de Empréstimos	26
6.8. Encargos Financeiros	26
6.9. Liberação do Crédito	28



6.10.	Portabilidade.....	29
6.11.	Documentos e Formalização	29
6.12.	Gestão e acompanhamento da carteira.....	30
7.	Cenário Macroeconômico	30
7.1.	Cenário Base Interno	30
7.2.	Cenário Base Externo.....	37
7.3.	Cenários Alternativos.....	39
7.4.	Projeções dos Cenários.....	40
7.5.	Segmentos de Aplicação.....	41
8.	Estratégia de Alocação	43
8.1.	Critérios de Seleção dos Ativos	44
8.2.	Vedações e Limites.....	46
9.	Considerações Finais	47
10.	Anexos.....	48
10.1.	Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor	48
10.2.	Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa	51
10.3.	Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento	54
10.4.	Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento	56
10.5.	Modelo de Declaração.....	59


Eduardo V. dos S.
Rui G. P.
Assessoria

1. Introdução

1.1.Dados Gerais do PREVIJOP

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro, ou simplesmente “PREVIJOP”, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por intermédio da Lei Municipal nº 762/1997 integrante da administração indireta do Município de João Pinheiro/MG, com autonomia administrativa e financeira, e tem como competência executar a política de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e na presente data, está classificado como investidor qualificado.

A classificação está amparada pelo disposto na Instrução CVM 554/2014 e Portaria MTP 1.467/2022, onde define que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como investidor qualificado ou profissional devem apresentar cumulativamente;

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possuir recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) para ser considerado investidor qualificado ou R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais para ser considerado investidor profissional, e;
- Tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Considerando o disposto acima, o PREVIJOP, não atende todas as exigências mínimas.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Tipo de Plano	Previdenciário, sem segregação de massa
Patrimônio Líquido	R\$ 85.009.933,36, outubro de 2024
Pró Gestão	N/A
Categoria de Investidor	Geral
Tipo de CRP	Administrativo, validade 29/12/2024
Meta de Rentabilidade Para 2025	IPCA+5,30%


S. Silva
R. G. P. P.

PROFISSIONAIS CERTIFICADOS		
Nome	Tipo de Certificação	Validade da Certificação
Lorrane Rodrigues Leles Ferreira	CP RPPS CGINV I	31/05/2027
Flávio Geraldo da Silva	CPA 10	25/03/2025
Alencar César Lima	CP RPPS CGINV I	25/11/2028

DESEMPENHO DAS ALOCAÇÕES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
Ano	Retorno na Competência	Meta de Rentabilidade
2019	5,56%	2,09%
2020	4,68%	10,79%
2021	2,46%	16,02%
2022	7,18%	9,82%
2023	12,33%	9,78%

Os atuais representantes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal foram nomeados através das portarias 022/2021 de 29/04/2021 conselho de previdência e 024/2022 de 04/05/2022 o mandato de cada representante coincide com o mandato do prefeito em exercício.

2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes de longo prazo, que visam à preservação e ao melhor desempenho dos ativos financeiros em associação com os riscos da carteira, sob um processo prudente de investimentos.

O horizonte desta Política de Investimentos limita-se à 31/12/2025, sendo possível sua revisão ao longo do ano de 2025, conforme previsto na regulamentação em vigor. Este documento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte da diretoria, gestor de recursos, conselheiros, Entes e servidores vinculados, prestadores de serviços de qualquer natureza e órgãos reguladores quanto aos objetivos, estratégias e restrições relativas aos investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social;





- A existência de um instrumento de planejamento que permita identificar e definir claramente as necessidades e requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco, liquidez, solvência e restrições de investimentos;
- A existência de critérios e objetivos racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos;

A presente Política de Investimentos e suas diretrizes atendem ao disposto no Capítulo VI, Seção II da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/202.

Na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do plano são observados os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência.

O PREVIJOP zela por elevados padrões éticos e adota práticas de gestão para garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos Entes vinculados e aos servidores públicos do Município de João Pinheiro, MG, bem como, seus eventuais pensionistas.

3. Estrutura de Gestão

A estrutura organizacional do PREVIJOP atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente, as atribuições e competências de cada um dos conselhos da estrutura estão dispostas na Lei nº 2.969/2022 que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de João Pinheiro, bem como, os regimentos internos de cada órgão colegiado.

3.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Municipal de Previdência, ou simplesmente “CMP”, é a instância de deliberação e orientação superior do PREVIJOP. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei nº 2.969/2022.

Os conselheiros reúnem-se ordinariamente uma vez por mês e são responsáveis por: (i) estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (ii) apreciar e aprovar, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;



Respeito com o seu futuro

(iii) deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (iv) decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro, na forma da Lei; (v) acompanhar e avaliar a gestão previdenciária; (vi) apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (vii) apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (viii) acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (ix) acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (x) apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; (xi) deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pinheiro; (xii) julgar, em última instância recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos da Diretoria Executiva do PREVIJOP e dar parecer relativo ao recurso, sendo suas decisões lavradas em ata e comunicadas através de ofício ao Superintendente, que deverá acatá-las; (xiii) reunir-se para julgamento em última instância de recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos por atos do Diretor Executivo do PREVIJOP, o representante da diretoria executiva, que, será substituído pelo Procurador Geral do Município;

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Previdência são publicadas no mural do PREVIJOP e no site da instituição: www.previjop.mg.gov.br.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, é a instância de fiscalização do PREVIJOP. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei nº 2.969/2022.

Os conselheiros reúnem-se no mínimo mensalmente e são responsáveis por: (i) acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal; (ii) acompanhar a execução orçamentária do PREVIJOP, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; (iii) examinar os benefícios previdenciários concedidos pelo PREVIJOP aos servidores e dependentes, caso necessário analisar a respectiva tomada de contas dos responsáveis; (iv) proceder, face aos documentos de receita e despesa, a

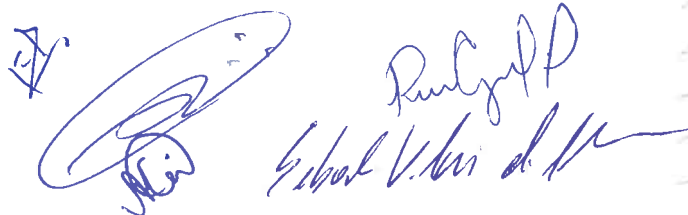
verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro; (v) encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, até o mês de maio, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do PREVIJOP, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; (vi) requisitar ao Diretor Executivo, as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las para correção de irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos; (vii) propor ao Diretor Executivo, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo; (viii) proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades; (ix) pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do PREVIJOP; (x) rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Fiscal são publicadas no mural do PREVIJOP e no site da instituição: www.previjop.mg.gov.br.

3.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, é o colegiado responsável pelas alocações do PREVIJOP junto com seu gestor de recursos. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei nº 2.969/2022.

Os membros do Comitê reúnem-se ordinariamente uma vez ao mês e são responsáveis por: (i) examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores João Pinheiro para o exercício seguinte; (ii) examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão da Política de Investimentos em aplicação; (iii) recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações; (iv) selecionar através de credenciamento, gestores de recursos, quando for o caso, recomendar as exclusões que julgar convenientes; (v) acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos; (vi) analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes; (vii) analisar e julgar as propostas de Credenciamento das Instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento; (viii) recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e; (ix) comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando





convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações aos mesmos encaminhadas.

Todas as decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos são publicadas no mural do PREVIJOP e no site da instituição: www.previjop.mg.gov.br.

4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, poderá o PREVIJOP contratar prestadores de serviços relacionados à gestão dos recursos, desde que respeitado as seguintes premissas:

- Seja pessoa jurídica, e, quando aplicável, seja observado as especificações da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não figure como emissor de ativos;
- Não atue na origem e estruturação de produtos investidos, exceto eventuais empréstimos consignados concedidos a partir dos recursos próprios do PREVIJOP aos seus servidores vinculados;
- Não receba qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência dos serviços prestados.

A seleção dos prestadores de serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, contratação direta, credenciamento ou conforme a legislação aplicável.

4.1. Consultoria de Valores Mobiliários

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do PREVIJOP, deverão atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da consultoria mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;

- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários descritas no anexo “A” da Resolução CVM nº 19/2021 e 1 (um) economista com registro no CORECON;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

Compete à Consultoria de Valores Mobiliários, a elaboração de relatórios semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de cenários econômicos.

Mensalmente, a consultoria deve elaborar relatórios gerencias do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a consultoria poderá elaborar pareceres de ativos financeiros elegíveis para investimentos pelo PREVIJOP. A decisão de investimentos compete única e exclusivamente aos órgãos colegiados do PREVIJOP, mesmo que tenha parecer favorável da consultoria.

4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados

Considerando que o empréstimo consignado realizado a partir dos recursos do PREVIJOP aos seus servidores vinculados é uma modalidade de investimento previsto na Resolução CMN nº 4.963, poderá o PREVIJOP contratar empresas para administração e controle da modalidade, desde que atenda cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da administração e controle de empréstimos consignados mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;




Gilmar V. da Silva



- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) administrador com registro no CRA-MG, 1 (um) atuário com registro MIBA, 1 (um) advogado com registro na OAB-MG, 1 (um) contador com registro no CRC-MG e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;
- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas;
- Que a empresa possua plataforma on-line com curso de educação financeira, no sentido de fomentar a educação continuada dos servidores vinculados ao PREVIJOP e evitar o superendividamento, conforme exigência da Lei nº 14.181/2021.

Compete a empresa de administração e controladoria dos empréstimos consignados, a elaboração de diretrizes de concessão de crédito, estudos técnicos de viabilidade dos empréstimos consignados, minutas de contratos de empréstimos e minutas de convênios com entes vinculados.

Mensalmente, a empresa deverá elaborar relatórios gerenciais, analíticos e contábeis das operações em aberto, de forma a subsidiar a diretoria executiva, conselhos e comitê de investimentos em suas reuniões.

Cabe à empresa, apenas a verificação de elegibilidade dos tomadores. A decisão de emprestar compete única e exclusivamente à diretoria executiva do PREVIJOP.

É vedado à empresa assediar ou pressionar os servidores para tomar crédito, de forma expressa ou implicitamente, por meio de telemarketing, de forma publicitária ou não.

4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira

O PREVIJOP irá adotar o modelo de gestão próprio, onde as aplicações serão realizadas diretamente pelo gestor de recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Entretanto, em caso de alteração desta Política de Investimentos para adoção do modelo terceirizado ou misto, a contratação de prestadores de serviço de gestão recairá sobre empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, além de comprovar:

- Que possui política de gerenciamento de riscos consistente e passível de verificação;

[Handwritten signatures and stamps]

- Que possui meios de fundamentar efetivamente o processo decisório de investimentos, e, quando aplicável, que considere os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;
- Que adquirirá somente ativos compatíveis com esta Política de Investimentos e com o passivo atuarial do PREVIJOP;
- Que cumpra os limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963, os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento do PREVIJOP, bem como, atenda as exigências da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil;
- Que possua recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços de administração de carteiras.

Mensalmente, a administradora de carteira deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a administradora de carteira deverá elaborar pareceres sobre os investimentos realizados e fornecer qualquer documentação adicional demandado pela diretoria executiva.

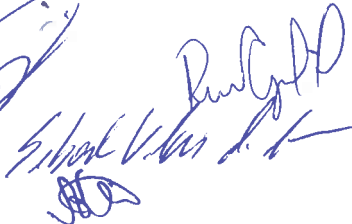
A contratação do serviço de carteira administrada deverá ser mediante processo licitatório.

4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos

Os demais participantes diretos ou indiretos relacionados ao processo de investimentos do PREVIJOP, tais como: agente autônomo de investimento, gestoras de recursos vinculadas à fundos investidos, administradoras de recursos vinculadas à fundos investidos, custodiantes e distribuidores, deverão ser credenciados previamente a qualquer aplicação financeira, devendo estes credenciamentos, possuírem validade de 24 meses.

4.4.1. Critérios Para Credenciamento

Para serem credenciadas, será observado no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão, administração, distribuição, a solidez patrimonial, a exposição



a risco reputacional, o padrão ético, de conduta e no caso de gestores de recursos, a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho. Outros pontos que serão considerados:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- Possuir regularidade fiscal e previdenciária.

Além de atenderem os requisitos necessários da Resolução CMN nº 4.963, os prestadores de serviço deverão preencher os anexos desta Política de Investimentos, sendo:

- Para custodiante, distribuidor, administrador, gestor de fundo de investimentos, o Anexo I;
- Para emissores de ativos de renda fixa, o Anexo II;
- Para agentes autônomos de investimentos, o Anexo III.

Todos os interessados no credenciamento, além do respectivo anexo, deverão preencher também o modelo de declaração do Anexo V. O credenciamento do participante não obriga o PREVIJOP a alocar recursos junto à instituição credenciada.

5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos

O PREVIJOP irá adotar a meta atuarial como meta de rentabilidade para 2025. A princípio, não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como *benchmark* da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deve refletir o resultado esperado da carteira no exercício.

Considerando que a meta atuarial é utilizada para descontar a valor presente todo o passivo atuarial e dimensionar o patrimônio mínimo necessário para cobertura dos compromissos ao longo do tempo, ela também será utilizada como meta de rentabilidade, qual seja, IPCA+ 5,30%.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5.1. Negociação e Precificação dos Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.963, as operações com ativos financeiros de renda fixa serão realizadas, preferencialmente, através das Plataformas Eletrônicas autorizadas pelos órgãos reguladores. Essa iniciativa tem como finalidade melhorar a eficiência na formação do preço justo, dar mais transparência e impessoalidade à negociação, dar mais segurança operacional e permitir maior controle nos registros da operação. Para tanto, além das alocações feitas através da rede de agências bancárias, poderá o PREVIJOP credenciar DTVM e CTVM para acessar tais plataformas.

Sobre a precificação dos ativos, será realizada da seguinte forma:

Segmento	Tipo		
	Mantidos até o vencimento	Marcados a mercado	Cotas
Renda Fixa	A precificação será determinada pela correção do valor principal, corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas as provisões. Um título somente poderá ser mantido até o vencimento se suportado por estudo atuarial, ALM ou legislação específica.	A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]3, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Renda Variável	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do ETF em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Estruturado e/ou Multimercado	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do FII em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.


S. Roberto V. de A.


Em situações de empréstimos consignados realizados a partir dos recursos do PREVIJOP junto aos servidores vinculados, a precificação será através do saldo devedor, determinado considerando a taxa do empréstimo calculada pró-rata, registrando as entradas e saídas ocorridas no período.

5.2. Avaliação de Desempenho

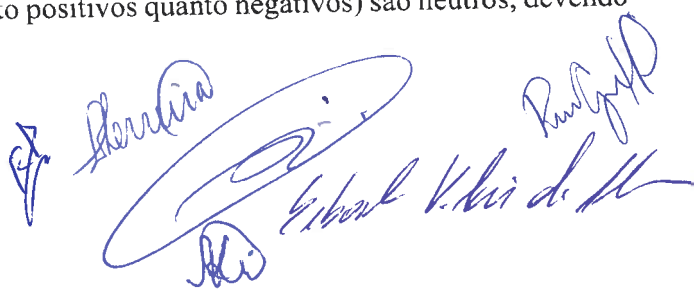
O Comitê de Investimentos, em conjunto com o gestor de recursos, como forma de avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio, examinará no mínimo três tipos de relatórios de forma mensal: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

- Apuração do Resultado Financeiro. Este relatório deverá apresentar as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.
- Resumo da Carteira de Investimentos. Este relatório deverá apresentar a composição da carteira do PREVIJOP por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além de expor o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do PREVIJOP.
- Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos. Este deverá ser um relatório completo que contenha informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira detalhada, neste relatório será apresentado: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do portfólio serão: *Alfa de Jensen*, *Índice de Sharpe*, *Índice de Treynor* e o *Tracking Error*, que deverão ser expressos com valores mensais, nos últimos 3 meses e últimos 12 meses para melhor compreensão.

O *Alfa de Jensen* é uma medida do desempenho, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo



ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do ativo não tem se convertido em maiores retornos.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 0,05	Maior que 0,05	Maior que 0,05

O *Índice de Sharpe* avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores positivos indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

O *Índice de Treynor* é similar ao *Sharpe*, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade do portfólio. Valores negativos indicam que o portfólio teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um portfólio replicar seu *benchmark*, como referência, considerar-se à meta atuarial. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar da meta atuarial no período analisado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)

5.3. Avaliação de Risco

  
Rafael P
Eduardo V. de A.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento dos riscos será feito por ativos e será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos. Os principais riscos a serem observados será o risco de mercado, crédito, liquidez e inflação.

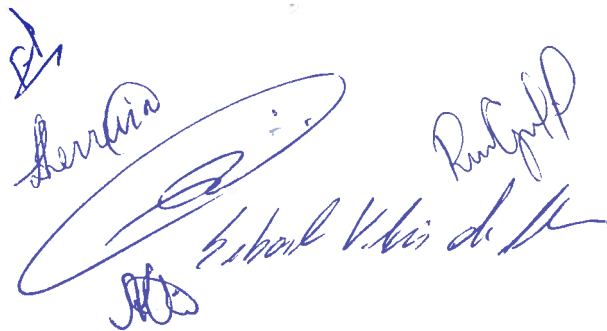
- Risco de Mercado. Este risco se caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações adversas de mercado, que afetam os valores dos ativos financeiros do PREVIJOP.
- Risco de Crédito. O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras resultantes de incertezas quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

O PREVIJOP adotará como critério de elegibilidade para aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras, títulos que contenha *rating* de pelo menos uma das agências classificadoras elencadas abaixo, respeitando os limites a seguir:

Agência	Rating	Limite do Portfólio
Moody's	Aaa.br	Até 20%
S&P	brAAA	
Fitch	AAA(bra)	
Moody's	Aa1.br	Até 15%
S&P	brAA+	
Fitch	AA+(bra)	
Moody's	Aa2.br	Até 10%
S&P	brAA	
Fitch	AA (bra)	
Moody's	Aa3.br ou inferior	Até 3%
S&P	brAA- ou inferior	
Fitch	AA-(bra) ou inferior	

Além do *rating*, serão considerados na análise de risco de crédito dos títulos, as perspectivas para o negócio e para o emissor, assim como as características das emissões, tais como prazos, amortizações, juros e eventuais garantias.

Nos investimentos indiretos realizados por fundos de investimento, cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento ou mandato do fundo.



- Risco de Liquidez. O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incapacidade de realizar uma transação no tempo necessário para cumprir com as obrigações do PREVIJOP, sem perda significativa de valor.

Para mitigar o risco de liquidez de curto prazo, o PREVIJOP manterá no mínimo 10% do portfólio em fundos referenciados DI e outros 40% do portfólio em fundos de qualquer natureza com liquidez em D+0.

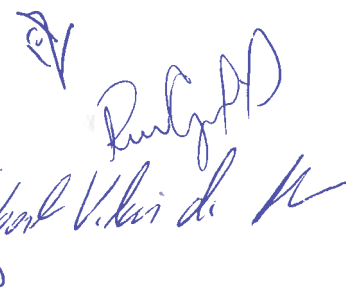
Para mitigar o risco de liquidez de longo prazo, somente será possível possuir acima de 50% do portfólio em fundos com liquidez diferente de D+0, a partir de estudos de *asset liability management* – ALM, de modo a compatibilizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do PREVIJOP.

- Risco Sistêmico. O risco sistêmico refere-se à possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral. É o risco de que um choque em uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, o gestor de recursos do PREVIJOP realizará análises periódicas sobre as condições de mercado e cenários econômicos internos e externos, apresentando-as mensalmente ao Comitê de Investimentos. Ademais, as alocações dos recursos levam em consideração os aspectos referentes à diversificação de classes de ativos, visando mitigar a possibilidade de exposição do PREVIJOP em um evento de crise.

5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos

Os indicadores utilizados para mensuração dos riscos dos ativos serão: cálculo da volatilidade, cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Drawdown*, ambos deverão ser expressos com valores mensais e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

A volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

 
Raul G. P. de
Gustavo V. de



Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 2%	Até 4%
Renda Variável	Até 5%	Até 10%
Multimercado	Até 3%	Até 5%

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. Neste caso, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança.

Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 4%	Até 3%
Renda Variável	Até 7%	Até 15%
Multimercado	Até 5%	Até 4%

O *Drawdown* Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo.

Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 4%	Até 8%
Renda Variável	Até 10%	Até 20%
Multimercado	Até 6%	Até 10%

De forma mensal, será calculado do *Beta*, ele mede o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do *Beta* será considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco. Por fim de forma mensal também será elaborado um *Stress Test* do portfólio, compreendendo um período mínimo dos últimos 24 meses.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

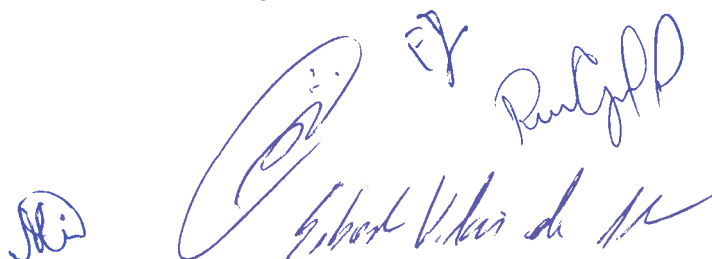
5.4. Plano de Contingência

Em situações em que os limites definidos tenham sido extrapolados, o gestor de recursos deverá convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o resgate ou manutenção do ativo desenquadrado. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- Desenquadramento em relação aos limites de alocação ou demais exigências da Portaria CMN nº 4.963. Por meio da consolidação mensal do portfólio, será analisado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do PREVIJOP deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio. Em situações de desenquadramento passivo, o ativo poderá ser mantido no portfólio por até 150 (cento e cinquenta) dias. Desta reunião lavrar-se a uma ata circunstanciada e direcionada ao Conselho Deliberativo informando a decisão e motivação do Comitê de Investimentos.
- Desenquadramento em relação as métricas de performance e risco. O gestor de recursos é responsável direto pelo acompanhamento e evolução das medidas empregadas. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, o gestor de recursos deverá convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira. A sugestão de ajuste será proposta pelo gestor de recursos e submetida à votação do Comitê de Investimentos sobre o resgate ou manutenção do ativo, desta reunião, lavrar-se a uma ata circunstanciada sobre as decisões.

6. Diretrizes para a Concessão de Empréstimos Consignados

Os empréstimos consignados deverão seguir todos os critérios definidos neste item, de forma a criar um padrão de atuação que seja seguido pelos servidores, prestadores de serviço e conselheiros, evitando discrepâncias e desigualdades no tratamento de diferentes servidores no oferecimento de condições de empréstimo, além de facilitar o acompanhamento por parte de órgãos reguladores.





6.1. Definições

- Boleto de Recompra: é o documento de liquidação do saldo devedor de empréstimo consignado que o servidor possui em vigência, emitido pela instituição financeira ou seguradora credora que não seja o PREVIJOP.
- Contrato: Documento que regula a relação entre o tomador de empréstimo e o PREVIJOP, estabelecendo as obrigações, direitos e penalidades em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas. O objetivo é evitar controvérsias que possam gerar riscos à operação.
- Ente Vinculado: Refere-se à Prefeitura e Câmara Municipal de Paraopeba, no Estado de Minas Gerais.
- Margem Consignável: Valor máximo que pode ser debitado da remuneração do tomador como pagamento de uma parcela do empréstimo consignado.
- Pensão Temporária: Benefício concedido aos filhos menores de 21 anos no caso de falecimento do servidor público. O pagamento é interrompido ao atingir a idade limite.
- Recompra: É a transação que consiste no pagamento antecipado do saldo devedor de um empréstimo consignado junto a outro credor.
- Remuneração Disponível: Valor obtido pela subtração da remuneração básica dos descontos obrigatórios (consignações compulsórias).
- Segurados: Para fins destas diretrizes, serão considerados:
 - i. Ativo: Beneficiário que pertence ao quadro de funcionários ativos do Ente Vinculado;
 - ii. Suspenso: Segurado cujo benefício está suspenso temporariamente, até que sua situação seja regularizada e retorne ao status de "Ativo";
 - iii. Aposentado: Servidor público inativo que, após cumprir os requisitos legais, adquiriu o direito à aposentadoria;
 - iv. Pensionista: Beneficiários que recebem pensão por morte em decorrência do falecimento de um servidor público.

6.2. Critérios e Procedimentos

O Segurado poderá realizar simulações, solicitar e contratar o empréstimo consignado por meio do Portal do Segurado, acessível através do site do PREVIJOP.

O empréstimo será concedido após o cumprimento destas diretrizes e a averbação das parcelas no sistema de gestão da folha de pagamento do PREVIJOP ou do Ente Vinculado, conforme o caso. Os recursos serão depositados exclusivamente na conta corrente de titularidade do segurado.

O PREVIJOP, por meio de seu sistema de gestão de folha de pagamentos, efetuará o desconto das parcelas do empréstimo consignado na folha de benefícios dos segurados. Para os servidores ativos, o Ente Vinculado repassará o valor correspondente ao PREVIJOP.

A aprovação do empréstimo está sujeita à análise prévia de crédito.

Na concessão dos empréstimos, deverão ser observados critérios uniformes, com parâmetros e condições financeiras diferenciadas de acordo com a situação cadastral e demais características dos potenciais tomadores. Práticas discriminatórias ou concessões em caráter especial são vedadas, respeitando os limites legais aplicáveis.

Caso o segurado solicite a quitação antecipada do contrato, deverá ser fornecido um demonstrativo contendo o valor total antecipado, o valor do desconto, o valor líquido a pagar e o cálculo do saldo devedor.

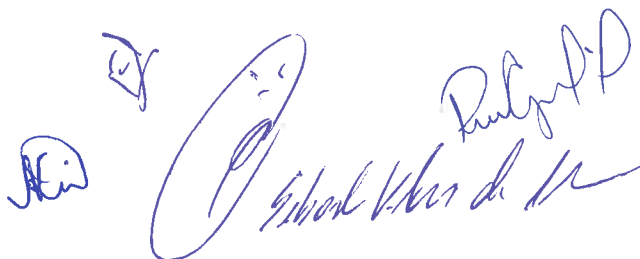
O PREVIJOP deverá contratar uma empresa para fazer a gestão dos empréstimos, onde a mesma deverá estipular uma apólice de seguro prestamista, figurando o PREVIJOP como beneficiário. A apólice deverá cobrir o saldo devedor em caso de falecimento ou invalidez total permanente, desde que o segurado opte pela adesão voluntária.

6.3. Contrato

A formalização dos empréstimos será realizada por meio de instrumentos contratuais eletrônicos, conforme descrito abaixo:

- Contrato único: Formalizado previamente, este contrato servirá como base para todas as futuras concessões de empréstimos;
- Contrato de Adesão: Aplicável a cada nova concessão de empréstimo.

Cada contratação será identificada por um número único e específico, incluindo em casos de refinanciamento. O instrumento contratual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) valor total do empréstimo, com e sem juros; (ii) taxa de juros efetiva, mensal e anual; (iii) todos os acréscimos



remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor do crédito; (iv) valor, número e periodicidade das prestações; (v) soma total a ser paga com o empréstimo; (vi) data de início e término do desconto; (vii) cláusula de consignação em pagamento, com desconto em folha, e; (viii) custo efetivo total (CET).

O contrato incluirá cláusulas especiais para: (i) garantir a consignação do pagamento com desconto em folha, com o valor correspondente sendo imediatamente creditado ao PREVIJOP; (ii) autorizar o débito em conta corrente em caso de exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou do benefício de aposentado ou pensionista, ou em situações de afastamento do servidor sem manutenção da remuneração mensal. Nesses casos, também se autoriza a retenção das verbas rescisórias para quitação do saldo devedor, e (iii) autorizar o débito em conta corrente do tomador caso o desconto direto em folha de pagamento ou das verbas rescisórias seja inviável.

6.4. Elegibilidade dos Tomadores de Empréstimo

Serão elegíveis para contratar empréstimos consignados, os Segurados com idade entre 18 e 80 anos, que atendam aos requisitos desta diretriz e estejam vinculados ao PREVIJOP. A contratação está condicionada à existência de Margem Consignável disponível, permitindo o desconto em folha de pagamento.

Não poderão contratar o empréstimo os Segurados representados por procuração particular ou que se enquadrem nas seguintes situações:

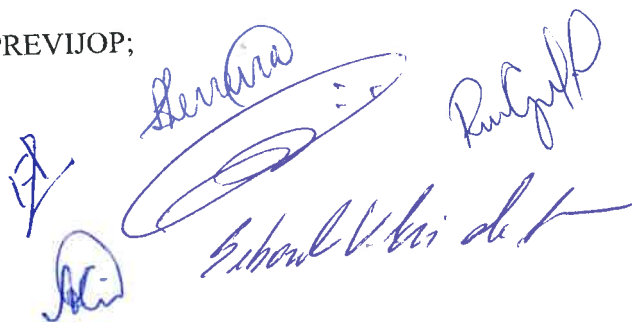
➤ Definitivas:

- Servidores não efetivos;
- Ocupantes de cargos comissionados de livre exoneração;
- Segurados com mais de 80 anos;
- Beneficiários de pensão alimentícia;
- Beneficiários de auxílios assistenciais, incluindo aqueles resultantes de leis especiais.

➤ Temporárias (enquanto perdurar a situação):

Menores de 18 anos;

- Segurados com restrições de crédito junto ao PREVIJOP;



- Benefícios recebidos por dependentes, tutelados ou curatelados por meio de representante legal;
- Segurados residentes no exterior.

Nenhum empréstimo poderá ser efetivado sem a contratação do seguro prestamista.

Os Segurados cuja folha salarial seja vinculada a um ente que não tenha convênio assinado com o PREVIJOP não serão elegíveis para o empréstimo, mesmo que o Município possua classificação CAPAG "A" na data de assinatura do contrato.

É proibida a concessão de empréstimos a Segurados ativos enquanto o Município estiver com classificação CAPAG inferior a "A", ainda que o Ente Vinculado possua convênio assinado com o PREVIJOP.

6.5. Margem Consignável

Para o cálculo da Margem Consignável, consideram-se os seguintes parâmetros:

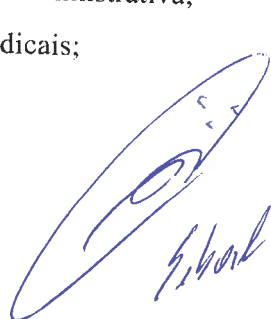
➤ Remuneração básica:

- Para servidores: corresponde à remuneração do cargo efetivo, acrescida das vantagens pecuniárias permanentes previstas em lei e dos adicionais de caráter individual, excluídas as parcelas transitórias, temporárias ou decorrentes do exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- Para aposentados ou pensionistas: corresponde ao valor do benefício recebido.

➤ Remuneração Disponível: é a parcela remanescente da remuneração básica após a dedução das seguintes consignações compulsórias:

- Contribuições devidas ao PREVIJOP;
- Pagamento de benefícios além do regular, como parcelas retroativas por determinação legal, administrativa ou judicial;
- Pensão alimentícia fixada por decisão judicial, acordo homologado pela Defensoria Pública, Ministério Público, ou estabelecida em escritura pública quando permitido legalmente;
- Imposto de renda retido na fonte;
- Descontos decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
- Mensalidades e contribuições a entidades sindicais;



 
Eduardo V. de M.



- Contribuições devidas ao regime de previdência complementar;
- Outros descontos compulsórios previstos em lei.

O percentual máximo de consignação é de 35% sobre a Remuneração Disponível.

A Margem Consignável é o valor resultante da aplicação do percentual máximo de consignação sobre a Remuneração Disponível.

Será vedado o uso no cálculo da Margem Consignável, de valores de benefícios ou remunerações que não sejam originários do vínculo do segurado com o PREVIJOP ou Ente Vinculado.

Se o segurado possuir mais de um vínculo com o PREVIJOP, cada vínculo será tratado de forma independente para todas as operações de empréstimo consignado.

Modificações no valor do benefício, remuneração, margens de consignação ou descontos poderão resultar na reprogramação da consignação, desde que haja um novo acordo entre o PREVIJOP e o tomador, com manifestação expressa.

Caso não haja Margem Consignável suficiente para a quitação de uma parcela do empréstimo, o segurado deverá providenciar o pagamento diretamente ao PREVIJOP, com o valor devidamente atualizado. O órgão responsável pela folha de pagamento do tomador deverá comunicar o fato ao PREVIJOP imediatamente.

As autorizações para descontos em folha somente poderão ser canceladas, antes do pagamento integral do empréstimo, mediante a prévia concordância do PREVIJOP.

6.6. Prazos Contratuais

Os prazos máximos de contratação serão de acordo com a idade do tomador conforme a seguir:

Idade do tomador	Prazo máximo do contrato
Até 65 anos	84 meses
66 anos	76 meses
67 anos	69 meses
68 anos	62 meses
69 anos	56 meses
70 anos	50 meses
71 anos	45 meses
72 anos	40 meses
73 anos	36 meses
74 anos	32 meses
75 anos	29 meses
76 anos	26 meses
77 anos	22 meses
78 anos	18 meses
79 anos	15 meses
80 anos	12 meses

Não será concedido prazo de carência para o início do pagamento das parcelas.

6.7. Limites de Empréstimos

O valor máximo de crédito concedido a cada servidor levará em consideração o limite máximo de endividamento permitido pela legislação, bem como os parâmetros atuariais definidos pelo PREVIJOP, conforme estipulado pela Portaria MTP nº 1.476, de 2 de junho de 2022, respeitando os seguintes limites operacionais:

- Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais) por contrato;
- Valor máximo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por CPF, limitado a 9 (nove) contratos de consignação.

6.8. Encargos Financeiros

Para garantir a cobertura dos riscos associados ao processo de concessão e gestão dos créditos relacionados aos empréstimos, o PREVIJOP deverá constituir fundos garantidores e/ou de oscilação de risco, além da cobertura do seguro prestamista, conforme estabelecido no art. 13, parágrafo único, e no art. 14 da Portaria

MTP nº 1.463. Essas medidas visam assegurar o recebimento do saldo devedor dos contratos em caso de eventos como:

- Desvinculação do regime, decorrente de morte, exoneração, demissão, cessação ou cassação do benefício, seja por decisão administrativa ou judicial, além de outras situações que resultem em decremento ou perda de renda;
- Necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da carteira de empréstimos consignados, devido a eventuais desajustes entre as taxas contratuais e a obrigatoriedade de cumprimento da meta atuarial do PREVIJOP.

Os encargos financeiros devidos pelos Segurados, conforme o art. 31, I, do Anexo VIII da Portaria MTP, incluem:

- Taxa de custo administrativo das operações, que deve cobrir todos os custos operacionais e de gestão relacionados à concessão e controle dos empréstimos, como contabilidade, tesouraria, financeiro, bancário, jurídico, atendimento, informática e recursos humanos;
- Taxa para cobertura de riscos e para constituição de fundo garantidor e de oscilação de riscos não cobertos pelo seguro prestamista;
- Taxas adicionais de risco, destinadas a enfrentar eventos extraordinários não cobertos pelos fundos ou seguros mencionados anteriormente, como desvinculações ao PREVIJOP sem possibilidade de repactuação da dívida, demandas judiciais, riscos operacionais, ou para aumentar a rentabilidade da carteira;
- Taxa de juros, que deverá ser, no mínimo, equivalente à hipótese financeira utilizada na avaliação atuarial vigente na data da celebração do empréstimo, incluindo projeções do índice oficial de atualização monetária divulgado por entidades reconhecidas pela sua transparência e elevado padrão técnico;
- Estima-se uma taxa de juro nominal de 1,55% ao mês para atender os requisitos acima, segregados da seguinte forma:


Gilberto V. de

Handwritten signature

Composição Da Taxa De Juros		
Descrição	Ao Mês	Ao Ano
Remuneração do PREVIJOP	0,86%	10,85%
Custeios	0,69%	8,58%
Taxa nominal de juros	1,55%	20,27%
Imposto s/ operações financeiras (IOF)	0,10%	1,20%
Custo Efetivo Total (CET)	1,65%	21,71%

As estimativas acima poderão ser revistas a depender das condições econômicas a época da contratação e implantação da modalidade, nesse caso, sendo embasadas por estudo técnico de viabilidade a ser elaborado pela empresa a ser contratada para gerir a modalidade.

6.9. Liberação do Crédito

A liberação do crédito ao tomador será realizada apenas após o cumprimento das seguintes condições:

- Aceite formal da proposta de empréstimo;
- Autorização, em caráter irrevogável e irretratável, para a consignação das prestações contratadas na folha de pagamento;
- Confirmação, por escrito ou por meio eletrônico certificado, por parte do poder, órgão ou entidade responsável pelo pagamento da remuneração, quanto à viabilidade de realização dos descontos, observados os limites da margem consignável;
- Celebração do contrato;
- Caso o crédito não seja liberado, a autorização para a consignação das prestações será considerada nula de pleno direito.

Após verificar o cumprimento de todos os pré-requisitos, o PREVIJOP efetuará a liberação do valor contratado ao segurado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante depósito em conta corrente bancária utilizada para o recebimento do benefício previdenciário ou da remuneração do cargo, sendo vedado o pagamento em espécie.





Eriberto V. da Silva

6.10. Portabilidade

Não será permitida a portabilidade dos saldos devedores dos empréstimos contratados junto ao PREVIJOP, independentemente da instituição ofertante do crédito.

Será permitida a portabilidade dos saldos devedores de empréstimos contratados junto a instituições financeiras e/ou seguradoras através da operação de Recompra e quitação do Boleto de Recompra.

A quitação do Boleto de Recompra será realizada utilizando os recursos que serão liberados ao Servidor. Essa operação requer a autorização expressa do Servidor e o fornecimento de informações precisas sobre o empréstimo a ser liquidado, que esteja em nome do Servidor em outra instituição.

Na operação de Recompra, o Servidor autoriza expressamente o PREVIJOP a liquidar o Boleto de Recompra com os recursos provenientes da contratação de Empréstimo Consignado junto ao PREVIJOP.

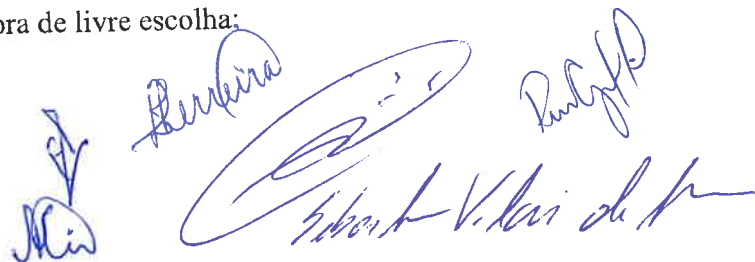
A emissão do Boleto de Recompra junto à outra instituição credora é de responsabilidade exclusiva do Servidor. Para a efetivação da Recompra, o Boleto de Recompra deve ter uma data de vencimento com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência em relação à data de sua entrega.

Em caso de desistência da Recompra, a pedido do Servidor e com a aceitação do PREVIJOP, após o pagamento do Boleto de Recompra, o Servidor deverá restituir ao PREVIJOP o valor pago pelo Boleto de Recompra, juntamente com qualquer valor excedente creditado em sua conta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da desistência. Caso contrário, o contrato celebrado com o PREVIJOP será considerado válido, permanecendo todas as obrigações, declarações e autorizações nele contidas.

6.11. Documentos e Formalização

Serão exigidos os seguintes documentos para tomar o crédito:

- Proposta de contratação de crédito;
- Contrato de empréstimo, no caso de primeira contratação;
- Contrato de Adesão ao empréstimo;
- Proposta de Adesão à Apólice de Seguros ou cópia da Apólice de Seguros, caso o tomador do empréstimo consignado opte por seguradora de livre escolha;



- Autorização para consignação em folha de pagamento;
- Documentos cadastrais (comprovante de identificação com CPF e comprovante de endereço);
- Boleto de Recompra, em caso de Recompra.

A formalização será precedida de Aceite Eletrônico, e:

- O aceite e a assinatura dos documentos contratuais serão realizados por meio eletrônico, com assinatura digital;
- Todo o processo será conduzido através de um link enviado diretamente ao cliente via SMS;
- Após a assinatura, o cliente receberá um link para acessar as cópias dos documentos formalizados;
- A assinatura será efetuada por meio de selfie (autorretrato), em conformidade com o documento de identificação com CPF.

6.12. Gestão e acompanhamento da carteira

Por meio de processo licitatório ou mesmo por meio de contratação direta, se for o caso, o PREVIJOP deverá contratar uma empresa especializada para operacionalizar a oferta, formalização, registro e controle das operações de empréstimos consignados. A empresa deverá cumprir todos os pré-requisitos elencados no item 4.2.

A operacionalização da oferta e controle dos empréstimos consignados do PREVIJOP pressupõe o acesso da empresa contratada aos dados cadastrais dos segurados e participantes do PREVIJOP, nos termos da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

7. Cenário Macroeconômico

7.1. Cenário Base Interno

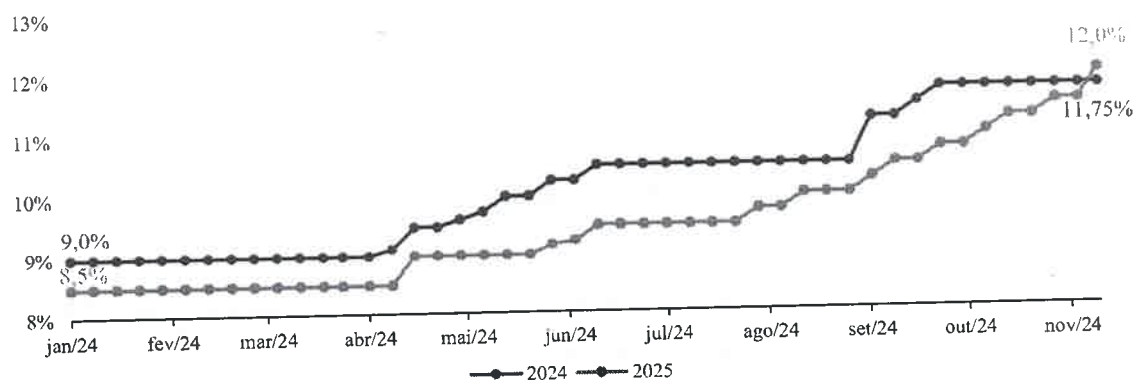
Os últimos meses têm sido turbulentos para a economia brasileira. O país atravessa uma fase especialmente complexa, marcada por intensos debates sobre as direções das políticas monetária e fiscal adotadas pelo atual governo. No que se refere à política monetária, o presidente Lula criticou repetidamente a atuação do Banco Central, com destaque para o presidente da instituição, Roberto Campos Neto. Lula argumenta que Campos Neto seria um "infiltrado" da administração anterior, agindo de forma contrária aos interesses do governo



petista. No entanto, essa narrativa vem perdendo força, uma vez que quatro dos nove membros do Copom foram nomeados durante a atual gestão. Ademais, Gabriel Galípolo já foi aprovado para assumir a presidência do Banco Central a partir de janeiro de 2025. Na decisão mais recente do Comitê, a decisão de elevar a taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, para 11,25% ao ano, foi unânime, contando com o apoio de todos os indicados pelo governo Lula.

No início de 2024, o Boletim Focus projetava uma taxa Selic de 9% para o final do ano. Contudo, o ritmo acelerado da economia, a inflação estourando o teto da meta e a crescente incerteza sobre o futuro das contas públicas levaram o BC a retomar o ciclo de elevação dos juros, uma medida que não era adotada desde o governo anterior.

Gráfico 1: Expectativa Selic



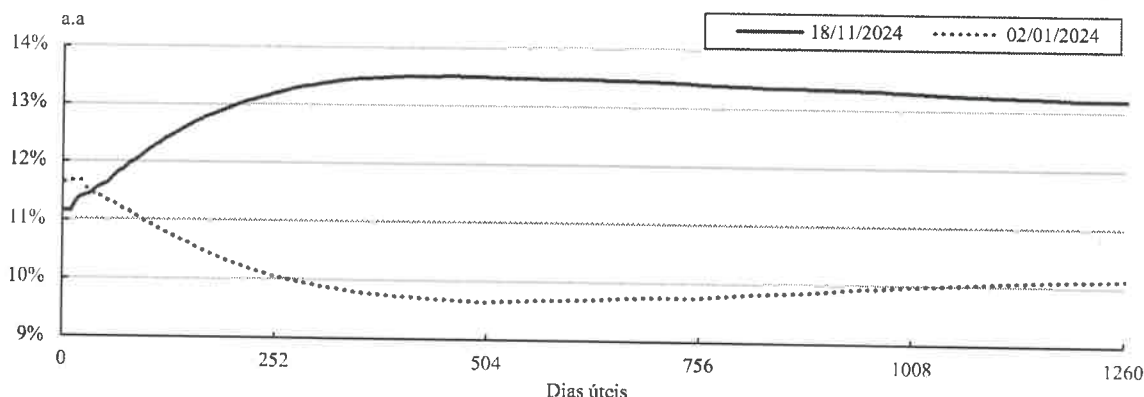
Fonte: Boletim Focus, elaborado por Mensurar Investimentos.

Esse aumento de juros esteve em linha com as expectativas do mercado para o curto e médio prazo. O cenário atual indica mais uma elevação de 0,5 ponto percentual na taxa de juros na última reunião do Copom em 2024. Esse movimento busca não apenas conter o ritmo da economia, mas também fortalecer a credibilidade de um Banco Central cuja diretoria, a partir de 2025, será predominantemente composta por indicados de Lula.

As taxas de juros futuras no Brasil apresentaram um aumento expressivo em todos os vértices, refletindo as preocupações mencionadas anteriormente. O gráfico a seguir compara a curva DI x Pré recente com a observada no início de 2024.



Gráfico 2: Curva DI x Pré

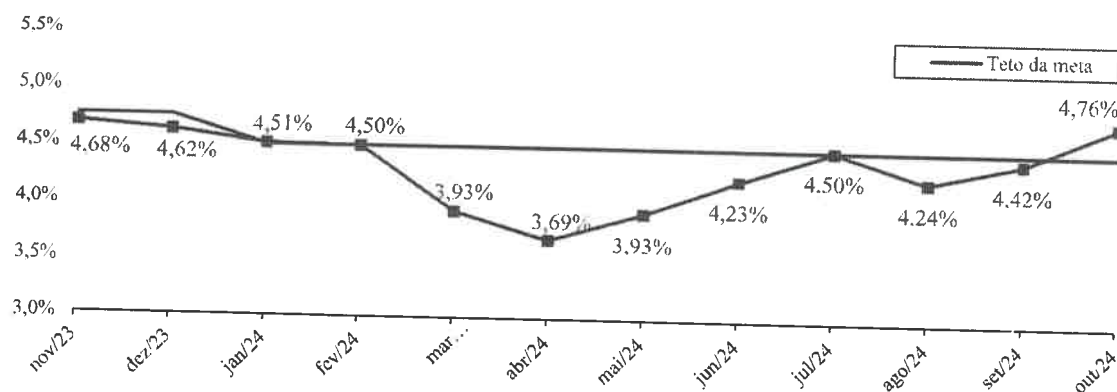


Fonte: B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

Percebe-se que houve uma abertura da curva em todos os vértices, refletindo as incertezas quanto à saúde fiscal do país.

Em 2023, a inflação encerrou o ano em 4,62%, permanecendo dentro do teto estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A meta de inflação para 2024 é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que fixa o limite máximo em 4,5%. A inflação acumulada dos últimos 12 meses, medida pelo IPCA, está atualmente em 4,76%, após uma alta de 0,56% em outubro, superior aos 0,44% registrados em setembro. Com esse resultado, a inflação ultrapassa os limites da meta estabelecida pelo CMN, um dos fatores que contribuem para o ciclo de elevação da Selic.

Gráfico 3: Inflação acumulada de 12 meses

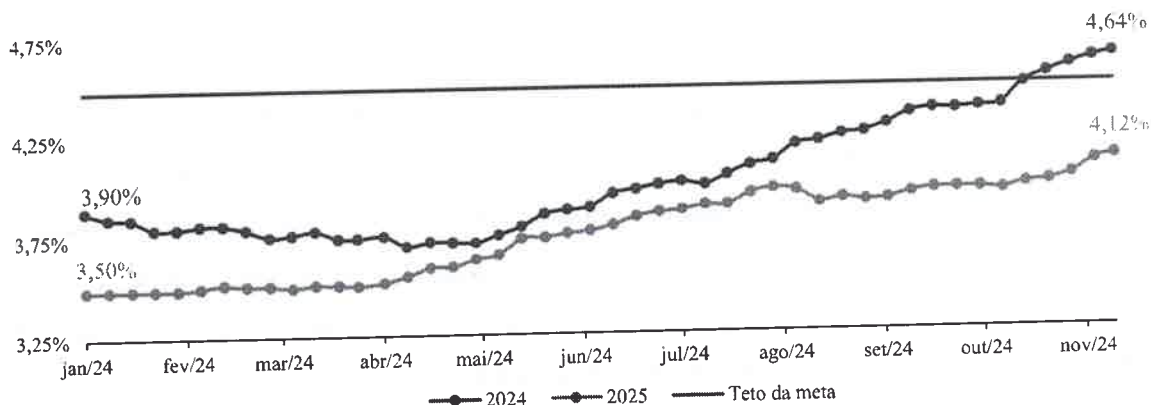


Fonte: IBGE, elaborado por Mensurar Investimentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A preocupação atual é que a meta de inflação não seja alcançada em 2024 e que o ano de 2025 já inicie com a inflação fora dos limites estabelecidos. A partir de 2024, a meta passará a ser perseguida de forma contínua, sendo considerada como descumprida caso a inflação permaneça fora dos limites por seis meses consecutivos. A figura abaixo mostra a evolução das expectativas de inflação para o final de 2024 e 2025, conforme o Boletim Focus.

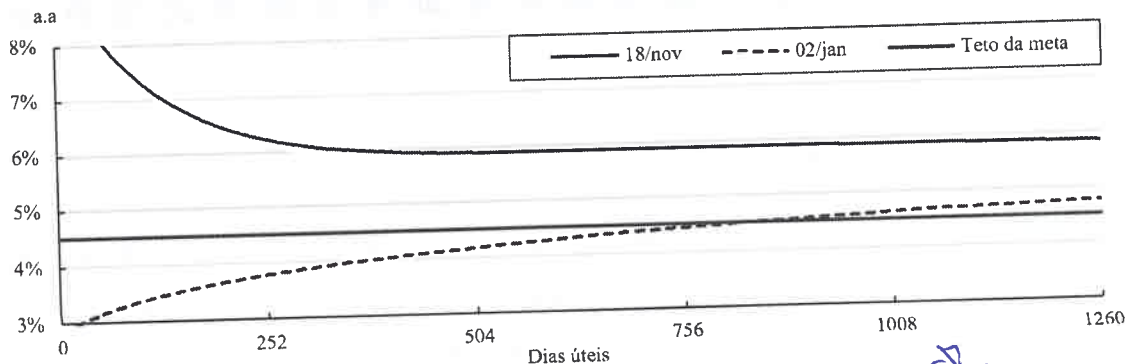
Gráfico 4: Expectativa IPCA



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Já a figura abaixo apresenta a inflação implícita para os próximos cinco anos, destacando dois momentos distintos: o início do ano e o dado mais recente. Observa-se que, nesse período, a perspectiva inflacionária piorou em todos os vértices, permanecendo consistentemente acima dos limites da meta de inflação.

Gráfico 5: Inflação implícita



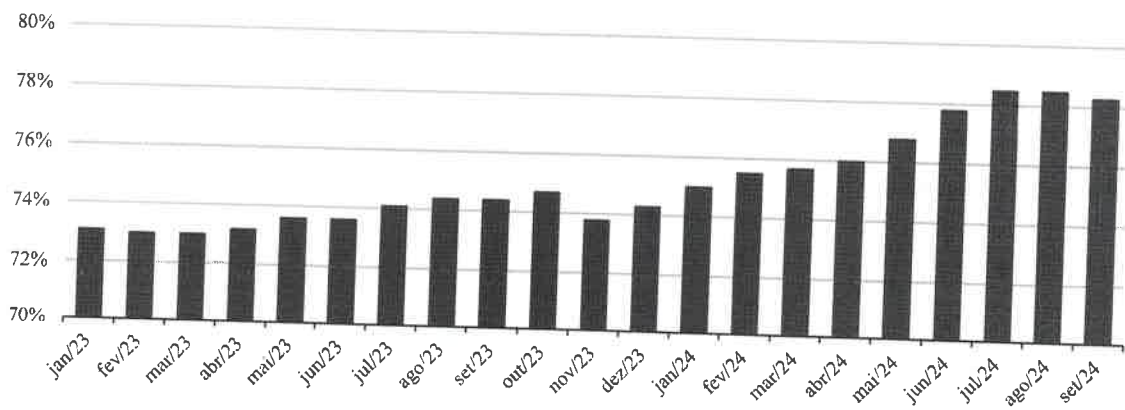
Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Num primeiro momento, havia incertezas sobre a postura do próximo presidente do Banco Central. As críticas de Lula à instituição fizeram o mercado recear uma possível interferência política, mesmo após a promulgação da Lei Complementar nº 179/2021, que garantiu a independência da Autarquia Federal. Contudo, a atuação de Gabriel Galípolo como diretor de política monetária e suas declarações mais firmes em defesa do cumprimento da meta de inflação trouxeram alívio ao mercado, que temia a indicação de um perfil mais alinhado à ala esquerda do Partido dos Trabalhadores. Aprovado com votação recorde no Senado, Galípolo já sinalizou que, por ora, o ciclo de contração monetária continuará.

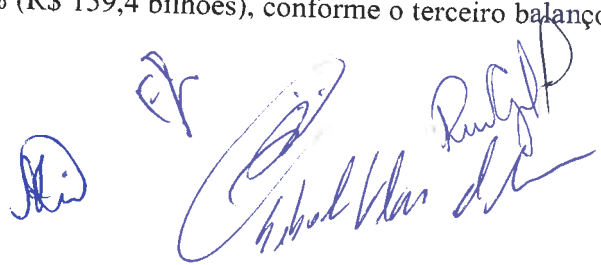
Se, por um lado, a política monetária do Banco Central está em sintonia com o aquecimento econômico e a inflação próxima da meta, por outro, a política fiscal do governo tornou-se uma preocupação crescente. Os gastos públicos mantêm-se em ritmo acelerado, e, apesar do recorde de receita — com aumento real de 11,6% na arrecadação em setembro de 2024, comparado ao mesmo mês de 2023 —, as despesas continuam a crescer. De acordo com o relatório da Instituição Fiscal Independente, vinculada ao Senado Federal, a dívida pública deve atingir 80% do PIB em 2024 e alcançar 84,1% em 2026. O gráfico abaixo ilustra a evolução da dívida pública em proporção ao PIB desde o início do terceiro mandato de Lula.

Gráfico 6: Dívida bruta/PIB



Fonte: BCB, elaborado por Mensurar Investimentos.

O principal desafio da gestão atual é convencer o mercado de que o nível da dívida pública será estabilizado nos próximos anos. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA) frustrou expectativas de um compromisso fiscal mais sólido. A meta de déficit zero depende de R\$ 166,5 bilhões em receitas extras, dos quais R\$ 46,7 bilhões precisam de aprovação no Congresso, além de cortes de despesas de R\$ 25,9 bilhões. Mesmo assim, as despesas primárias devem aumentar 7,1% (R\$ 159,4 bilhões), conforme o terceiro balanço



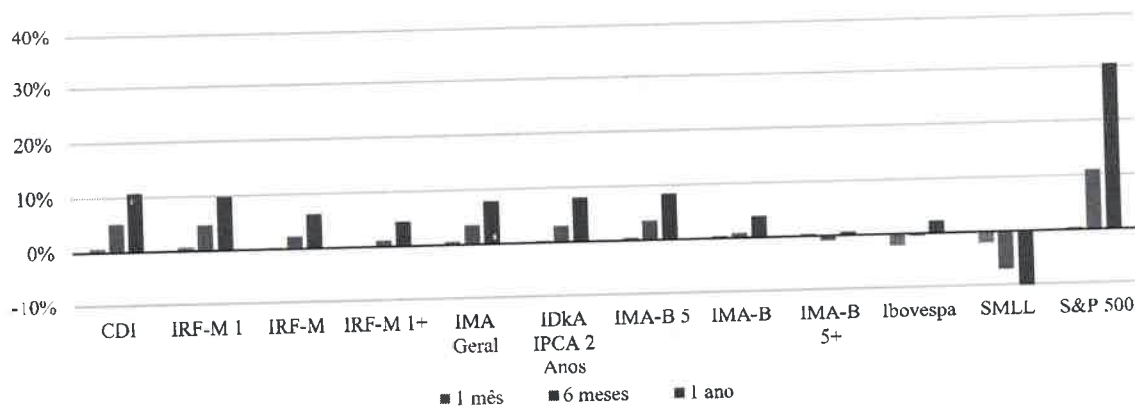


bimestral de receitas e despesas. Embora a receita líquida deva crescer 8,3% e a expansão econômica projetada seja superior à deste ano, a meta de déficit parece viável apenas no papel. Contudo, análises como a do Boletim Focus apontam para um crescimento do PIB abaixo de 2% no próximo ano. Esse otimismo excessivo lança dúvidas sobre a concretização das receitas e a viabilidade das previsões do PLOA, tornando a meta de déficit zero um grande desafio.

O descompasso entre uma política monetária contracionista e uma política fiscal expansionista eleva o prêmio de risco, o que explica a abertura da curva de juros de longo prazo e o consequente aumento do custo da dívida pública no Brasil. Nesse contexto, surge o risco de dominância fiscal, o que pode levar à desancoragem das expectativas inflacionárias, comprometendo a estabilidade de preços.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho dos principais benchmarks do Brasil nos últimos 12 meses. Note que como reflexo do período conturbado, a maior parte dos benchmarks de renda fixa superaram o Ibovespa nos três períodos analisados. De fato, o risco político associado ao descontrole fiscal e a perspectiva de novas elevações da taxa Selic reforçam a atratividade da renda fixa no cenário atual.

Gráfico 7: Retornos dos principais *benchmarks*¹



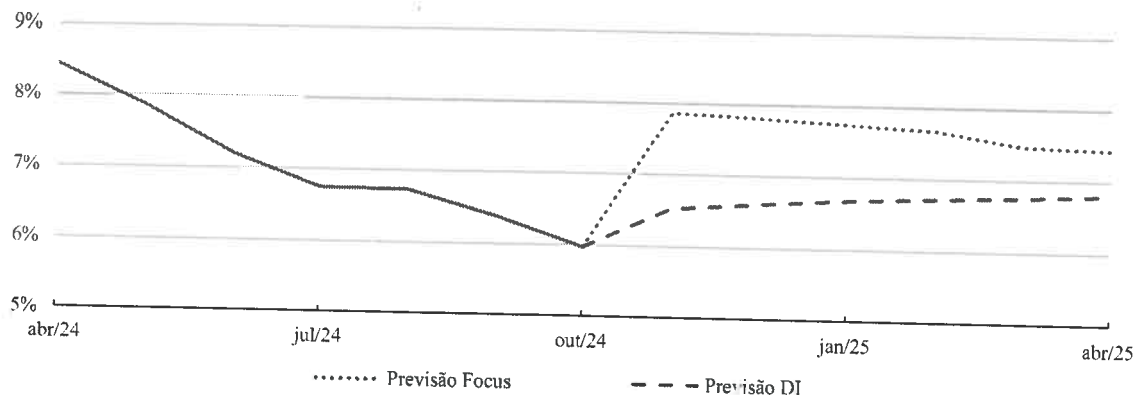
Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Ainda no campo favorável à renda fixa, o gráfico a seguir apresenta a projeção dos juros reais para os próximos 12 meses, com base nas expectativas dos contratos de DI futuro e do Boletim Focus. Observa-se que os juros reais tendem a se manter consistentemente acima de 6% ao ano ao longo do período analisado.

¹ Data de referência: 18/11/2024.

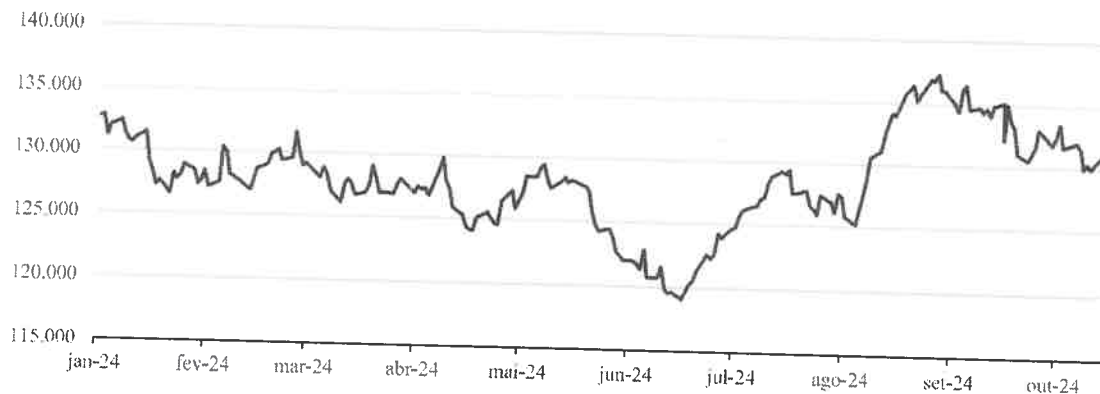
[Handwritten signatures and stamps]

Gráfico 8: Juros reais²



Fonte: BCB e B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

Gráfico 9: Ibovespa em 2024



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Neste contexto, não haveria necessidade do RPPS incorrer em maiores riscos de mercado para alcançar a meta atuarial, uma vez que, *ex-ante*, a taxa de juro real permanece consistentemente acima do limite da taxa de juro parâmetro estabelecido pela SPREV.

² A previsão Focus calcula os juros *ex-ante* com base nas expectativas do Boletim Focus para as top 5 instituições de longo prazo. Já a previsão DI calcula os juros *ex-ante* considerando a taxa nominal do Depósito Interbancário (DI) de 1 ano como juros e a inflação implícita para o próximo ano como medida de inflação.


Assinaturas manuais em azul.

7.2. Cenário Base Externo

Nos Estados Unidos, a taxa básica de juros permaneceu estável entre 5,25% e 5,50% desde julho de 2023. Indicadores que apontavam para uma atividade econômica robusta, mercado de trabalho aquecido e inflação persistente nos primeiros meses do ano adiaram o início do ciclo de redução dos juros. No entanto, dados recentes sugeriram uma desaceleração maior do que o esperado, intensificando temores de uma recessão. Em resposta, o Fed surpreendeu parte do mercado ao iniciar o ciclo de afrouxamento monetário com uma redução de 0,5 ponto percentual, superando a expectativa de 0,25 p.p., sendo a primeira vez desde 2005 que um membro votante do comitê divergiu da decisão. Na reunião de novembro, o comitê optou por reduzir os juros novamente, dessa vez em 0,25 p.p. para o intervalo entre 4,5% e 4,75%. O Fed projeta uma taxa de 4,4% até o final de 2024 e 3,4% para o final de 2025.

Após o susto com alguns dados que indicavam desaceleração do mercado de trabalho, os dados mais recentes fizeram o mercado inclinar para a tese do “pouso suave”, termo para descrever o esforço de reduzir a inflação sem causar maiores impactos na atividade econômica.

O aumento no diferencial de juros entre o Banco Central brasileiro e o Fed sugere um possível alívio para o câmbio, contudo, as condições internas da economia brasileira impedem que essa expectativa se concretize. Com o cenário atual de redução dos juros nos EUA e alta dos juros no Brasil, uma correção na política fiscal poderia valorizar o real frente ao dólar. Portanto, alocações em fundos de BDRs e/ou S&P poderiam considerar a proteção cambial (hedge) como uma estratégia adequada.

Por fim, é importante destacar a eleição de Donald Trump como o próximo presidente dos Estados Unidos. O republicano retorna à Casa Branca em 2025 com uma votação histórica e, caso se concretize uma maioria republicana na Câmara e no Senado, poderá governar com maior liberdade para implementar suas políticas, especialmente a agenda econômica de elevação de tarifas sobre produtos importados, com foco particular nos bens oriundos da China. Essa política tem potencial para impactar significativamente tanto a economia dos EUA quanto a global, principalmente no que diz respeito à inflação. Como consequência, o Fed deve adotar uma postura mais cautelosa no ciclo de redução de juros, o que pode ser desfavorável ao Brasil, que depende de um diferencial de juros para estabilizar o câmbio e atrair recursos ao país.

Na China, o governo enfrenta crescente pressão para anunciar medidas de estímulo econômico mais robustas. Recentemente, Pequim lançou o maior pacote de estímulos desde o início da pandemia de Covid-



19, incluindo cortes nas taxas de juros de curto prazo e uma redução no índice de reservas obrigatórias dos bancos para o menor nível desde 2018, o que libera 1 trilhão de yuans em liquidez. O pacote também visa apoiar o setor imobiliário, com redução dos custos hipotecários e regras mais flexíveis para compradores de segunda residência, além da alocação de 800 bilhões de yuans para o mercado de ações. No entanto, o mercado considera essas medidas insuficientes para impulsionar significativamente a economia e combater os riscos de deflação. Atualmente, a China cresce a uma taxa de 4,6% ao ano, abaixo de sua meta de 5% para 2024. Embora tenha reduzido suas taxas de juros antes do Fed, a economia chinesa tende a responder de forma mais eficaz a instrumentos como a redução de compulsórios.

Na Europa, o Banco Central Europeu (ECB) reduziu os juros na última reunião, fixando a taxa de depósitos em 3,25%. Em setembro, a inflação anual na Zona do Euro, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI), foi de 1,7% no acumulado de 12 meses, marcando a primeira vez desde julho de 2021 que a inflação do bloco fica abaixo de 2%. O ECB vinha adotando uma estratégia de alternar entre cortes e manutenção da taxa de juros para uma redução gradual e avaliando com cautela os efeitos de cada decisão. Contudo, com a desaceleração mais acentuada da inflação, a autoridade monetária optou por realizar dois cortes consecutivos nas últimas reuniões, aproveitando o espaço para uma queda mais rápida dos juros. No Reino Unido, o Banco da Inglaterra também optou por reduzir os juros, para 4,75% ao ano na última reunião. A Inflação no Reino Unido registrou os mesmos 1,7% ao ano na última divulgação, a mesmo índice da Zona do Euro.

Uma preocupação na economia europeia é a situação da Alemanha, cuja indústria enfrenta um declínio expressivo devido à concorrência chinesa. Apesar desse desafio, a Alemanha possui uma dívida pública relativamente baixa em comparação com outros países desenvolvidos, o que proporciona margem para uma política fiscal mais expansionista.

Diante desse cenário global, a expectativa é que os ciclos de cortes nas taxas de juros continuem entre os principais bancos centrais, incluindo o Fed. Esse movimento pode atrair recursos para mercados emergentes como o Brasil. No primeiro semestre de 2024, o saldo líquido de investimentos estrangeiros foi negativo, totalizando R\$ 38,86 bilhões, mas espera-se uma reversão dessa tendência no futuro próximo. Nesse contexto, o fluxo de capital estrangeiro poderia impulsionar o Ibovespa, dado que a bolsa de valores brasileira é fortemente influenciada pela participação de investidores estrangeiros.



7.3. Cenários Alternativos

Diante da conjuntura apresentada, são apresentados dois cenários possíveis para 2025, um com viés positivo e outro com viés negativo.

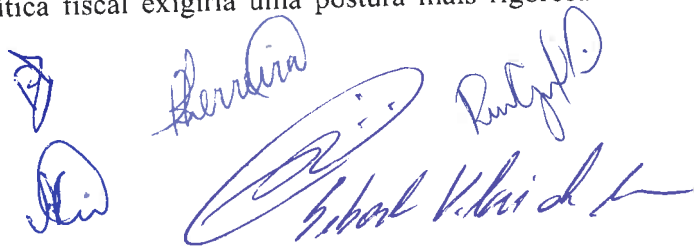
- Cenário Otimista. Primeiramente, temos o cenário otimista para a economia brasileira em 2025, com a atividade econômica mantendo-se forte e superando as expectativas atuais. Apesar do vigor da economia e do mercado de trabalho aquecido, a inflação permanece dentro da meta estipulada pelo Banco Central. Isso se deve a fatores como o desempenho robusto do agronegócio, que aumenta a oferta de alimentos, e a um cenário externo favorável, impulsionado pelos estímulos econômicos da China.

Nos Estados Unidos, uma trégua na guerra comercial com a China pode permitir uma redução mais consistente das taxas de juros, beneficiando diretamente as economias emergentes. Com o aumento do diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos, pode haver uma entrada significativa de dólares na economia brasileira, o que aprecia o real em relação à moeda americana. Essa valorização ajuda a conter a inflação e permite o Banco Central iniciar o ciclo de cortes na taxa Selic na reunião de julho.

Ao mesmo tempo, o governo brasileiro pode demonstrar um claro compromisso com a contenção de gastos e o respeito ao novo arcabouço fiscal, aliviando a pressão sobre os juros futuros e contribuindo para a queda da taxa Selic.

Ainda no cenário internacional, espera-se haver uma redução das tensões em conflitos como Rússia e Ucrânia e no Oriente Médio. Mesmo com o acirramento dos confrontos em 2024, o ano de 2025 pode ser marcado por um alívio nas tensões entre Israel e seus rivais históricos. Esse desfecho poderia ser alcançado graças à pressão internacional e eventuais acordos de paz.

- Cenário Pessimista. Outra possibilidade é um cenário pessimista para a economia brasileira no próximo ano. Nesse contexto, haveria um agravamento na condução da política fiscal, com um governo negando o cumprimento no já frágil arcabouço fiscal. Neste contexto, o mercado deterioraria ainda mais suas expectativas para os juros futuros, e a composição da dívida pública sofreria uma piora constante, dificultando o Tesouro na rolagem da dívida. Ao mesmo tempo, a aceleração econômica impulsionada pela política fiscal exigiria uma postura mais rigorosa do



Banco Central, que deveria elevar as taxas de juros para conter a economia e controlar a inflação, que já se mantém persistentemente fora da meta.

No cenário internacional, o avanço de uma agenda mais protecionista intensificaria a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, resultando em um aumento da inflação americana e interrompendo o ciclo de cortes de juros pelo Fed. Além disso, uma eventual escalada do conflito no Oriente Médio impactaria diretamente o comércio internacional, principalmente o preço do petróleo contribuindo para a elevação dos preços e inflação global.

7.4.Projeções dos Cenários

A tabela abaixo apresenta a estimativa para as principais variáveis macro em cada um dos cenários citados.

	Cenário pessimista	Cenário base	Cenário otimista
Selic	13,18%	12,0%	8,50%
Inflação	6,04%	4,12%	3,50%
Juro real	6,73%	7,48%	4,83%
PIB	1,45%	1,94%	2,50%
Dívida bruta/PIB	83,00%	82,21%	80,61%
R\$ / US\$	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,20
Resultado primário	-1,0%	-0,70%	0%
Ibovespa	125.000	150.000	160.000
S&P 500	6.000	6.600	7.200

Os valores do cenário base para a Selic, inflação, PIB, câmbio e resultado primário são baseados na divulgação mais recente do Relatório Focus³; a relação dívida/PIB foi extraída do último Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente⁴.

No cenário otimista, a taxa Selic, que aumentaria 0,25 ponto percentual na primeira reunião do ano, começaria a cair a partir da reunião de julho, resultando em uma Selic final de 8,5% (dois cortes de 0,75 p.p e dois de 0,5 p.p), a mesma Selic esperada para 2025 de acordo com o Focus do início deste ano; a inflação otimista também segue a previsão do primeiro Boletim Focus de 2024; as projeções para PIB e a dívida pública

³ Data de publicação: 18/11/2024.

⁴ Relatório de Acompanhamento Fiscal – Set/2024.



refletem a divulgação recente da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda⁵; o resultado primário de 0% está alinhado com o cumprimento do arcabouço fiscal no próximo ano.

Já no cenário pessimista, o Banco Central manteria os juros altos em 2025. A Selic reflete a taxa DI de 01/01/2026⁶; a inflação é calculada através do valor observado do cupom de IPCA⁷ e a taxa DI de janeiro de 2026; o PIB sofreria com o forte aumento da Selic, encerrando 2025 abaixo de 1,5%, o dólar alcançaria sua máxima histórica, e a dívida pública atingiria um patamar superior, impulsionada por um resultado primário de -1,0%, consequência de mais uma alteração no arcabouço fiscal que permitiria um déficit de 1,0% em 2025 e de 0,5% em 2026..

7.5.Segmentos de Aplicação

Considerando os cenários prováveis, serão elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu possível impacto para os investimentos em 2025:

- **Renda Fixa.** Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2024, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após ruídos no controle de gestão orçamentária. Dessa forma, é esperado que especialmente os benchmarks de maior duration (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação. Ao mesmo tempo, o possível aumento do prêmio de risco abre oportunidades para eventuais alocações com essas características. Benchmarks atrelados a inflação será o principal indexador para essa adição de risco em renda fixa, principalmente em momentos em que a parcela prefixada das taxas das NTN-B's estiverem em patamares atrativos em relação a inflação implícita. Benchmarks atrelados à taxa pré poderá ser usada apenas em alocações táticas, desde que tenha alguma sinalização de corte na taxa Selic no decorrer do ano.

⁵ Publicado em 16/09/2024.

⁶ DI1F26. Data base: 19/11/2024.

⁷ DAPF26. Data base: 19/11/2024.



Já os ativos de crédito privado também poderão ser usados em momentos oportunos, como alguma abertura do spread de crédito em decorrência das condições macroeconômicas. A seletividade e diligência na escolha dos emissores do título deve ser alta, assim como na seleção dos gestores e fundos de crédito.

Por fim, nesta classe de ativos, a maior parcela do portfólio deverá estar em ativos pós fixado por dois fatores em específico: (i) controle da volatilidade do portfólio alocado em duration longa e em ativos de renda variável, e (ii) por apresentarem retorno real compatível com a taxa de juro parâmetro, ex ante.

- Renda Variável Local. Dentre os cenários apresentados, não há uma clara definição dos eventos que pudessem beneficiar ativos de renda variável, apenas o fluxo de capital estrangeiro. Assim sendo, esta classe de ativo deverá representar a mínima parte das alocações do PREVIJOP.

É importante destacar que há uma alta correlação do índice Ibovespa com benchmarks de renda fixa com longa duration, sendo este, menos volátil que aquele, logo, deverá ser dimensionado o tamanho de uma eventual posição em bolsa com os ativos expostos a benchmarks como IMA-B e IMA-B 5+ para que não haja nenhuma exposição excessiva ao risco de mercado.

Ainda neste contexto, pode-se explorar outros ativos como os Exchange Traded Funds (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo hedge, a fim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

- Renda Variável no Exterior. Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o PREVIJOP ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2025 são os riscos geopolíticos.

Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que a diferença entre juro nos EUA e Brasil pode beneficiar operações de carry trade, fazendo com que a moeda local se valorize frente ao dólar. Neste contexto, investimentos em fundos BDR e S&P deveriam ser feitos com hedge cambial.



8. Estratégia de Alocação

Considerando: (i) o cenário econômico projetado no ano corrente para 2025; (ii) a ausência de certificação do PREVIJOP no Pro-Gestão, e; (iii) os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 4.963/2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo PREVIJOP.

A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

Resolução CMN Nº 4.963/2021 – Classe	Limites da Política de Investimentos		
	Inferior	Estratégia Alvo	Superior
Artigo 7º - Renda Fixa			
			84%
I, a - Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
I, b - FI 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	15%	100%
I, c - ETF - 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
II - Operações Compromissadas	0%	0%	5%
III, a - FI Renda Fixa – Geral	0%	55%	60%
III, b - ETF - Índices de Renda Fixa – Geral	0%	0%	60%
IV - Ativos de RF de Emissão de Instituição Financeira Bancária	0%	10%	20%
V, a - FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior		vedado	
V, b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0%	4%	5%
V, c - FI Debêntures de Infraestrutura		vedado	
Artigo 8º - Renda Variável			
			5%
I - FI Ações	0%	5%	30%
II - ETF - Índices de Ações	0%	0%	30%
Artigo 9º - Investimento no Exterior			
			0%
I - Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa		vedado	
II - FI - Sufixo "Investimento no Exterior"		vedado	
III - FI de Ações - BDR Nível 1	0%	0%	10%
Artigo 10º - Investimento Estruturada			
			7%
I - FI Multimercado – Aberto	0%	7%	10%
II - FI em Participações		vedado	
III - FI "Ações - Mercado de Acesso"		vedado	
Artigo 11º - Fundos Imobiliários			
			0%
FI Imobiliários		vedado	
Artigo 12º - Empréstimo Consignado			
			4%
Empréstimo Consignado	0%	4%	5%

[Assinaturas manuscritas]

A estratégia proposta tem como foco uma alocação predominante em ativos de renda fixa pós-fixados, por meio de fundos, seguida por ativos de emissão bancária, sempre em conformidade com os limites de rating estabelecidos no item 5.3. Essas duas principais vertentes de alocação buscam controlar a volatilidade do portfólio, permitindo futuras alocações nos artigos 8 e 10, bem como em ativos de renda fixa com maior duration, caracterizando assim, um portfólio do tipo *Barbell*. A microalocação seria estruturada da seguinte forma:

Artigo 4.963/2021	Estratégia Alvo
Artigo 7.1.8 FI RF – Títulos Públicos	15%
IRF-M I	5%
IRF-M	5%
IMA-B	5%
Artigo 7.111, a - FI RF – Geral	55%
Referenciado DI	40%
IMA Geral	15%
Artigo 7.114 - Renda Fixa - Emissão Bancária	10%
IPCA +	10%
Artigo 7.115 - FI RF – Crédito Privado	4%
CDI+	4%
Artigo 8º - Renda Variável	5%
Fundos BDR Nível I	5%
Artigo 10º - Investimento Estruturado	7%
S&P 500 com hedge	7%
Artigo 12º - Emprestimo Consignado	4%
Taxa pré	4%

Havendo mudanças significativas no cenário macroeconômico, o PREVIJOP poderá ter alocações acima ou abaixo da “estratégia alvo”, sempre respeitando os limites definidos como mínimo e máximo em cada artigo, incisos e alíneas.

8.1. Critérios de Seleção dos Ativos

As aplicações poderão ser realizadas por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, desde que previamente credenciados juntamente com seus prestadores de serviço.






Raul G. P.

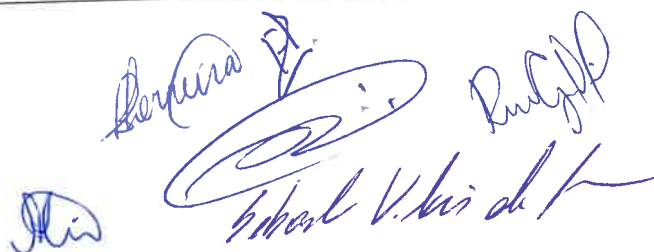
Os instrumentos de renda fixa são prioritários nas aplicações dos recursos do PREVIJOP em função, principalmente, dos riscos, da liquidez, da rentabilidade e dos prazos de investimentos associados às necessidades do PREVIJOP.

Os títulos públicos federais oferecem importantes oportunidades para agregar desempenho com destacada segurança, sendo fortemente adaptáveis às necessidades do PREVIJOP, no cumprimento de suas obrigações, desde que a taxa de juros negociada no mercado atenda à Meta Atuarial e seja adquirido após cotação em no mínimo 3 distribuidores distintos.

Os Títulos e Valores Mobiliários deste segmento, com risco de crédito elegível por esta Política e pela Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, que tenham expectativa de remuneração acima dos títulos públicos para o mesmo vencimento, serão considerados importantes instrumentos para agregar prêmios na gestão dos recursos.

A seleção de ativos deverá seguir cumulativamente os seguintes critérios:

Tipo	Critério
Títulos Públicos	➤ Ser adquiridos somente com taxa superior ou igual a Meta Atuarial; ➤ Ser adquiridos somente após cotação com no mínimo 3 participantes do mercado, sendo o firme dado com quem ofertar a melhor taxa; ➤ A precificação na curva somente poderá ser feita mediante estudo de ALM ou outro estudo que demonstre a capacidade do PREVIJOP manter o ativo no portfólio até o vencimento; ➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade para os ativos que forem precificados na curva.
Ativos emitidos por instituição bancária	➤ Deverá possuir ao menos um dos ratings elencados no item 5.3; ➤ Deverá respeitar o limite de alocação elencado no item 5.3 para o seu rating; ➤ Poderá ser adquirido sem ALM, desde que o prazo máximo de vencimento seja de até 2 anos, salvo exceção se for adquirido com recursos de aporte financeiro;



	➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade no ato da aquisição, demonstrando que o ativo não causará risco de liquidez ao PREVIJOP.
Fundos de investimentos	➤ Somente poderá ser investido mediante credenciamento prévio do fundo e dos seus prestadores de serviço; ➤ Deverá conter um histórico mínimo de 48 meses de cota; ➤ Deverá possuir um patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses superior a 60% do patrimônio líquido do PREVIJOP na data da alocação; ➤ Deverá ser gerido por gestoras que façam parte de conglomerados bancários que estejam presentes no segmento prudencial S1 e S2 do Banco Central.

Os critérios impostos nesta Política de Investimentos não incidem sobre os investimentos realizados em exercícios anteriores, quando da vigência de outra Política de Investimentos, para fins de enquadramento.

8.2. Vedações e Limites

A gestão dos recursos do Instituto segue princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às suas obrigações e transparência. Assim, as decisões de alocação de recursos devem obedecer à estratégia estabelecida nesta Política de Investimento, além de observar as vedações e limites previstos na Resolução CMN 4.963/2021.

Destacam-se, dessa resolução, os limites aplicáveis a investimentos em um mesmo fundo de investimento:

- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de cotas de fundos ou fundo de índice não podem exceder, direta ou indiretamente, 20% dos recursos do regime próprio de previdência social (RPPS), exceto nos casos em que o fundo tenha política de investimentos exclusivamente em títulos públicos ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos;
- O total investido em um mesmo fundo de investimento pelo PREVIJOP deve representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo.

  
Lílian V. dos S.



Em relação aos limites de alocação por emissor para investimentos em títulos e valores mobiliários, o PREVIJOP deverá observar:

- Até 100% do patrimônio total, se o emissor for o Tesouro Nacional;
- Até 20% do patrimônio total em instituições financeiras bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- Até 10% do patrimônio total para os demais emissores.

Por fim, cabe ressaltar as vedações e limitações impostas nesta Política de Investimentos, principalmente aquelas relacionadas no quadro de alocações do item 8.

9. Considerações Finais

Este documento estabelece as diretrizes que compõem a Política de Investimentos do PREVIJOP para o exercício de 2025, considerando o cenário econômico prospectivo e os investimentos, bem como a legislação vigente no momento de sua elaboração.

A Política de Investimentos poderá ser revisada ou ajustada conforme necessário, a fim de se adaptar a novas condições econômicas e/ou a eventuais mudanças na legislação. Qualquer revisão deverá ser devidamente justificada, aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVIJOP, e divulgada por meio do site www.previjop.mg.gov.br e em mural do instituto.

Tanto a Política de Investimentos quanto suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas aos servidores e demais interessados por meio do site do PREVIJOP, do Diário Oficial do Município, ou em local de fácil acesso ao público.

Rosane G. das Barboza
Václav Klement
Gilberto Volnei de Almeida
Herrera
Flavio de Lencastre

10. Anexos

10.1. Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor

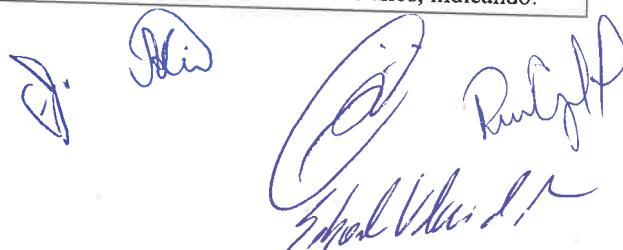
Número do termo de análise:

Categoria do credenciamento:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade gestora: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Cidade:	UF:
Data de constituição:	Diretor responsável:
Data de registro CVM:	Categoria:
Situação:	Site:
Contatos:	
DUE DILIGENCE	
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)	
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa	
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa	
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)	
HISTÓRICO	
Breve histórico sobre a constituição da empresa:	
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):	
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:	
Controladores diretos e indiretos:	
Sociedades sob controle comum:	
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:	
Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:	
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:	
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas	
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?	
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?	
Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?	
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:	



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31



CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUÍDOS				
Descrição:				R\$
Ações				
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras				
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras				
Cotas de fundos de investimento em ações				
Cotas de fundos de investimento em participações				
Cotas de fundos de investimento imobiliário				
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios				
Cotas de fundos de investimento em renda fixa				
Cotas de outros fundos de investimento				
Derivativos (valor de mercado)				
Outros valores mobiliários				
Títulos públicos				
Outros ativos				
VOLUME TOTAL DE RECURSOS				
REMUNERAÇÃO				
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				
Taxa com base fixa:	Taxa de performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras:
PRODUTOS E/OU FUNDOS DE INTERESSE DO PREVIJOP				
Nome:		CNPJ:		Enquadramento:
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS				
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT
DECLARAÇÕES				
Tipo			Data de emissão	
Condenação CVM				
Condenação BACEN				
Idoneidade				
Veracidade				
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento				
Veracidade da documentação apresentada				

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIJOP.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional,

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31



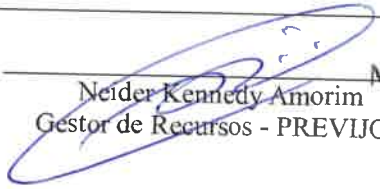
padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIJOP.

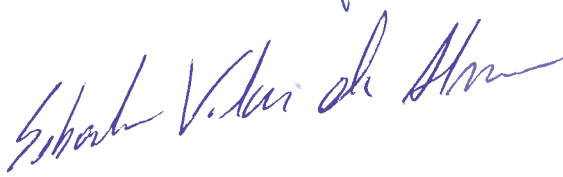
João Pinheiro, xx/xx/2025

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIJOP		
CPF:	Nome:	Assinatura:


Neider Kennedy Amorim
Gestor de Recursos - PREVIJOP

Neider Kennedy Amorim
Diretor Executivo
PREVIJOP

Pela IF interessada no credenciamento





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31



10.2. Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa

Número do termo de análise:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
Tipos de carteiras			Data de início	
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo? (sim/não)				
HISTORICO DO BANCO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de administração:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a administradora segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
RESUMO DO ÚLTIMO BALANÇO				
Data de referência:		Índice de Basileia:		Índice de Imobilização:
Lucro líquido:		Patrimônio Líquido:		
Ativo Total:		Captações:		
Carteira de Crédito:		Patrimônio de Referência:		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31



Lucro Líquido 2022:		Lucro Líquido 2023:		Lucro Líquido 2024:	
RESUMO DE CAPTAÇÕES (EM MILHÕES)					
Tipo	Ref. 31/12/2022		Ref. 31/12/2023		Ref. 31/12/2024
Depósito à vista					
Depósito em poupança					
Outros depósitos					
Letras Financeiras					
Demais captações					
TOTAL CAPTADO					
PRODUTOS DE INTERESSE DO PREVIJOP					
Nome:		ISIN:		Enquadramento:	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:	CND TRT:	

Nos termos do inciso VI, § 1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIJOP.

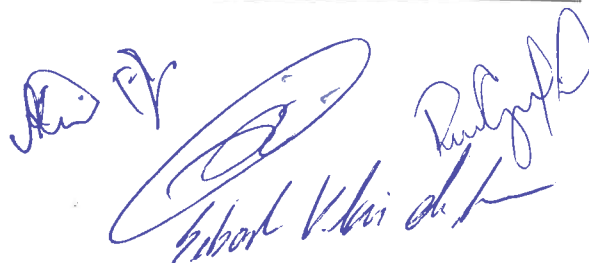
Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIJOP.

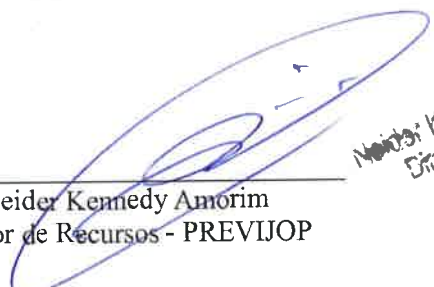
João Pinheiro, xx/xx/2025

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:


Edson V. de L.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31





Neider Kennedy Amorim
Gestor de Recursos - PREVIJOP

Neider Kennedy Amorim
Diretor Executivo
PREVIJOP

Pela IF interessada no credenciamento




Gilberto Vitor de Paula



10.3. Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento

Número do termo de análise:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa				
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários? (sim/não)				
HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Dados da instituição integrante do sistema de distribuição em que o escritório possui contrato firmado (Nome, CNPJ, endereço,				
Tipos de valores mobiliários objeto de distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que o escritório de AAI segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Detalhe como é a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Combate à Lavagem de Dinheiro a ser seguida por				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
REMUNERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO
RUA FREI CARMELO, Nº 144 – CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG, 38.770-000
CNPJ: 02.205.357/0001-31



Modelo de taxa fixa (<i>fee based</i>):		Modelo de comissão (<i>commission based</i>):	
PRODUTOS E/OU FUNDOS DISTRIBUÍDOS PELO AM			
Nome:		CNPJ:	Enquadramento:
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o PREVIJOP.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do PREVIJOP.

João Pinheiro, xx/xx/2025

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Neider Kennedy Amorim
Gestor de Recursos - PREVIJOP

Pelo escritório interessado no credenciamento

Neider Kennedy Amorim
Diretor Executivo
PREVIJOP

Roberto Vitorino de A.



10.4. Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento

DADOS CADASTRAIS

Fundo:

Segmento:

Tipo de Ativo:

Data da análise:

Conclusão do Credenciamento:

INSTITUIÇÕES

Administrador:

Gestor:

Art. 21º da Resolução 4963/2021:

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Data de Início:		
Categoria de Investidor:		
Prazo de Resgate:		
Taxa de Performance:		
Índice de Referência:		
Carência:		
Taxa de Administração:		
Caso possua alocação em cotas de outros fundos, preencha as informações abaixo:		
CNPJ	Enquadramento	Alocação (%)
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.		
Caso possua ativos emitidos por emissores privados, preencha as informações a seguir:		
Ativos financeiros não emitidos por instituição financeira.		
Ativos financeiros não emitidos por cias abertas, operacionais e registradas na CVM.		
Ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA).		
Ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC.		
Ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito.		
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.		

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

- Análise do regulamento e demais documentos disponibilizaões pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas:

- Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do PREVIJOP:
- Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos:
- Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares
- Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance:
- Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável:
- Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos:
- Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, COTISTA E PERFORMANCE

PERÍODO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO						COTISTA				
Atual														
Médio em 12 meses														
Médio em 24 meses														
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
Fundo														
Bench.														
<> Ben.														
2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
Fundo														
Bench.														
<> Ben.														
2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
Fundo														
Bench.														
<> Ben.														
2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
Fundo														
Bench.														
<> Ben.														

Ph

Alin

Shervina

Roberto Vitor

Paulo JP

de V

RENTABILIDADE ACUMULADA

ATIVO	RENTABILIDADE	VOLATILIDADE	I.S.
Benchmark			
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.			

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

ATIVO	POSICÃO R\$	% DA CARTEIRA

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ao assinar o Credenciamento, os responsáveis atestam que:

- Possuem conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do PREVIJOP;
- Este documento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos no fundo, devendo o PREVIJOP, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do PREVIJOP;
- Estão cientes de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, e que não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo emissor deste relatório e/ou empresas coligadas, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito.

NOME	CNPJ	ASSINATURA





10.5. Modelo de Declaração

[Nome da empresa interessada no credenciamento]

[Número do CNPJ]

[Endereço completo]

Ao

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro

Rua Frei Carmelo, Nº 144, Centro, João Pinheiro – MG

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [Informar], inscrito(a) no CPF sob o nº [Informar], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº CNPJ], com sede à [Endereço Completo], para fins de participação no processo de credenciamento público promovido pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro, venho, por meio desta, declarar sob as penas da lei que:

1. Não há, no momento, qualquer processo administrativo em curso ou concluído contra a empresa junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Não há processo administrativo em andamento ou concluído contra a empresa junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
3. Não há processo administrativo instaurado contra a empresa junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).
4. A empresa é idônea e não possui impedimentos legais, administrativos ou judiciais que a desqualifiquem para participar de licitações ou credenciamentos públicos, sendo sua atuação pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, ética e transparência.
5. As informações prestadas nesta declaração são verídicas e condizentes com a realidade dos fatos, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas podem acarretar a



responsabilização administrativa, civil e penal da empresa e de seu representante, nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das condições acima mencionadas ou a verificação de informações inverídicas poderá implicar em sanções administrativas, como a inabilitação do presente credenciamento, bem como outras penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade], [Data]

[Nome do Representante Legal]

Cargo: [Informar o cargo]

[Nome da empresa]







Aos 06 dias do mês de dezembro de 2024, às 9:30h, reuniram-se na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO - PREVIJOP, os membros do Comitê de Investimentos: FLAVIO GERALDO DA SILVA, ALENCAR CESAR LIMA e LORRANE RODRIGUES LELES FERREIRA estes últimos de forma online. Esteve presente também, os membros do Conselho Administrativo: NEIDER KENNEDY AMORIM, ROSANA GONÇALVES DIAS BARBOSA e SEBASTIÃO VALCIR DE ALMEIDA.

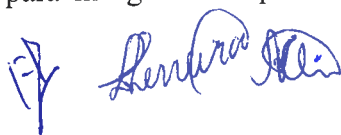
A pauta do dia foi a apresentação pelos membros do Comitê de Investimentos, da Política de Investimentos de 2025, para aprovação dos membros do Conselho de Administração.

A apresentação contextualizou o cenário econômico atual, as expectativas futuras e as estratégias projetadas. O cenário doméstico foi descrito como um momento de elevada incerteza fiscal, com destaque para o recente pronunciamento do Ministro Fernando Haddad, que reforçaram preocupações sobre o cumprimento de metas fiscais e o impacto disso sobre a confiança dos investidores. Além disso, as expectativas de inflação continuam acima da meta estabelecida pelo Banco Central, o que tem levado à necessidade de ajustes na taxa básica de juros (Selic). Na última reunião do Copom, realizada em novembro, houve uma decisão unânime de elevar a Selic em 0,5 pontos percentuais, alcançando 11,25%, com previsão de novo aumento na reunião de dezembro. Apesar desse ambiente, a economia brasileira permanece aquecida, com taxas de desemprego próximas de mínimos históricos, reforçando a resiliência da atividade econômica no curto prazo.

No contexto internacional, foram discutidos os efeitos da recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, cujas políticas podem impactar as cadeias globais de comércio e aumentar tensões geopolíticas. Por outro lado, foi destacado que a economia norte-americana apresenta sinais de desaceleração da inflação, com o Federal Reserve reduzindo a taxa de juros para 4,75%, e a expectativa de um novo corte na próxima reunião. Essa dinâmica externa pode trazer implicações tanto para os fluxos de capital quanto para as decisões de política monetária no Brasil.

A apresentação também explorou cenários alternativos que podem impactar os resultados de investimentos no próximo ano. No cenário otimista, espera-se que a inflação se mantenha dentro da meta, permitindo a redução gradual das taxas de juros no Brasil no segundo semestre, especialmente se a redução de juros nos Estados Unidos continuar. Além disso, projeta-se uma moderação no ritmo de crescimento dos gastos públicos, o que ajudaria a melhorar o quadro fiscal e reduzir a percepção de risco país. No cenário pessimista, por outro lado, é considerado o abandono do arcabouço fiscal, o que resultaria em um aumento significativo da dívida pública e, consequentemente, no custo de financiamento. Adicionalmente, o impacto de tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos e a intensificação de conflitos globais agravariam as condições para o crescimento econômico, tanto internamente quanto no exterior.

Por fim, foram apresentadas projeções de retornos e riscos para os diferentes cenários, com destaque para a necessidade de ajuste na alocação estratégica para mitigar os impactos negativos de eventuais choques



Neider Kennedy Amorim
Diretor Executivo
PREVIJOP

**PÁGINA EM
BRANCO**

econômicos. A análise reforçou a importância de adotar uma abordagem prudente e bem fundamentada, considerando as variáveis econômicas e políticas que influenciarão os mercados em 2025.

Diante de todo o exposto, a proposta de investimentos para 2025 separada por artigos da Resolução CMN nº 4.963/2021 é: ARTIGO 7, I, B: 15%; ARTIGO 7, III, A: 55%; ARTIGO 7, IV: 10%; ARTIGO 7, V, B: 4%; ARTIGO 8: 5%; ARTIGO 10: 7%; ARTIGO 12: 4%.

Foi demonstrado pelo Comitê de Investimentos os novos critérios para seleção de ativos ao longo de 2025, como: (i) somente poderá ser investido os recursos em fundos de gestores que façam parte de conglomerados bancários do segmento prudencial S1 e S2; (ii) somente poderá ser investido os recursos em fundos que possuam prazo mínimo de existência de 4 anos; (iii) somente poderá ser investido os recursos em fundos que possuam liquidez menor que D+30, para alocações em fundos com liquidez acima disso, somente será possível com um estudo de ALM; (iv) a compra de ativos de emissão bancária somente será possível desde que o emissor possua no mínimo um dos rating elencados no item 5.3 da Política de Investimentos, respeitando o percentual de acordo com a nota classificatória. O Comitê esclareceu que estas regras valem apenas para novos investimentos, os fundos que já estão na carteira poderão ser mantidos.

O Comitê de Investimentos esclareceu que a Política de Investimentos CONTÉM VEDAÇÕES EXPRESSA de alocação, como: INVESTIMENTO EM FIDC, FUNDOS DE DÍVIDA EXTERNA, INVESTIMENTO DIRETAMENTE NO EXTERIOR (exceto fundos BDR), FIP, MERCADO DE ACESSO, e FII.

Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a Política de Investimentos foi submetida a votação dos membros do Conselho de Administração, que aprovaram o documento sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado e lido esta ata.

Moisés Kennedy Amorim
Diretor Executivo
PREVI